

LEI Nº 3490 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Publicação Nº 3120247

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO A RECEBER DOAÇÕES DE COBERTORES, MANTAS E EDREDONS E DESTINAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina,
Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Rio Negrinho, autorizado a receber doações de cobertores, mantas e edredons, enquanto parceira na Campanha Cobertor Solidário 2021 promovida pela Rede Laço Voluntariado SC para fins de auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º A campanha solidária promovida pela Rede Laço envolve os parceiros do Governo Estadual para a arrecadação de cobertores, dentre os quais, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Instituto Geral de Perícias e Escolas Estaduais.

Art. 3º Os cobertores arrecadados pelos órgãos citados no art. 2º em cada município serão entregues à Secretaria Municipal de Assistência Social para que realizem a destinação dos mesmos às instituições e/ou pessoas em vulnerabilidade.

Parágrafo Único - A Secretaria de Assistência Social de Rio Negrinho fará a destinação dos donativos às instituições não governamentais que atuam no município com ações sociais pontuais para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social que farão à entrega às famílias cadastradas e/ou a famílias acompanhadas pelos serviços e/ou benefícios da Política Pública de Assistência Social.

Art. 4º O período de duração da Campanha que trata o artigo primeiro fica condicionado à arrecadação de donativos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 22 de junho de 2021

CAIO CESAR TREML - Prefeito Municipal

MARISTELA BRINIAC – Secretária de Administração e Recursos Humanos

LEI Nº 3490 DE 22 DE JUNHO DE 2021 2

SANDRA MARA BRAMBILLA HACKE – Secretária Interina de Educação

MARCELI KRUGER – Secretária de Assistência Social

GILSON LUIS KOLENEZ – Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUIZ ALBERTO WIESE – Secretário de Finanças

VILSON VENSKE – Secretário de Infraestrutura

MÁRCIA TEREZINHA PSCHIEDT – Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

RAFAEL SCHROEDER – Secretário de Saúde

IVO OLCY SOARES – Secretário de Ações Governamentais e Serviços Públicos

RONEI LOVEMBERGER - Secretário de Agricultura

MARCELO STREIT - Secretário de Habitação e Promoção Social

PORTARIA Nº 25364 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Publicação Nº 3120286

DESIGNA MEMBRO SUBSTITUTO NA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL
PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso XVII do art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MEMBRO SUBSTITUTO na equipe técnica multidisciplinar da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho para compor a Comissão de Acessibilidade, a fim de analisar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade e em atendimento à cláusula 6ª do Termo de

Ajustamento de Conduta firmado entre o município e o Ministério Público de Santa Catarina:

I – Membro:

a) Ronaldo Frassini – Engenheiro Civil, matrícula nº 45234-1, em substituição a William Jorge Pscheidt – Arquiteto e Urbanista;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados pela Portaria nº 24.553 de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 07 de junho de 2021.

CAIO CESAR TREML – Prefeito Municipal

MARISTELA BRINIÁK – Secretária de Administração e Recursos Humanos

MÁRCIA TEREZINHA PSCHIEDT – Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 25365 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Publicação Nº 3120306

DESIGNA MEMBRO SUBSTITUTO NA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL
PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso XVII do art. 96 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MEMBRO SUBSTITUTO na equipe técnica multidisciplinar da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho para compor a Comissão de Acessibilidade, a fim de analisar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade e em atendimento à cláusula 6ª do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o município e o Ministério Público de Santa Catarina:

I – Membro:

a) Camila Zigowski – Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 7731, em substituição a Juliana Ruckl – Arquiteta e Urbanista;

Art. 2º - Permanecem os demais membros nomeados pela Portaria nº 24.553 de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 08 de junho de 2021.

CAIO CESAR TREML – Prefeito Municipal

MARISTELA BRINIÁK – Secretária de Administração e Recursos Humanos

MÁRCIA TEREZINHA PSCHIEDT – Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 25395 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Publicação Nº 3120318

DESIGNA MEMBROS PARA GRUPO TÉCNICO-OPERACIONAL

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo que lhe são conferidas pelo artigo 96, incisos III, IV e XXIX c/c artigo 142, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 13587 de 05 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores como membros para comporem o Grupo Técnico-Operacional do Processo Participativo de Revisão do Plano Diretor do Município de Rio Negrinho, criado pela Portaria nº 24106/2019:

- a) Camila Zigowski
- b) Evelize Pscheidt
- c) Tiago Eduardo Lenz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 17 de junho de 2021.

CAIO CESAR TREML – Prefeito Municipal

MARISTELA BRINIÁK – Secretária de Administração e Recursos Humanos

MÁRCIA TEREZINHA PSCHIEDT – Secretária de Planejamento e Meio Ambiente